



[www.pentagonotruster.com.br](http://www.pentagonotruster.com.br)

**CPFL TRANSMISSÃO S.A. (atual denominação social da COMPANHIA  
ESTADUAL DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-T)**

**8ª Emissão de Debêntures**

**RELATÓRIO DE ENCERRAMENTO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENTE  
FIDUCIÁRIO**

**EXERCÍCIO DE 2025**

## 1. PARTES

<b>EMISSORA</b>	<b>CPFL TRANSMISSÃO S.A.</b>
<b>CNPJ</b>	<b>92.715.812/0001-31</b>
<b>COORDENADOR LÍDER</b>	<b>UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.</b>
<b>ESCRITURADOR</b>	<b>Banco Bradesco S.A.</b>
<b>MANDATÁRIO</b>	<b>Banco Bradesco S.A.</b>
<b>AGENTE FIDUCIÁRIO</b>	<b>Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários</b>

## 2. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

### 1ª SÉRIE

<b>CÓDIGO DO ATIVO</b>	<b>EEEL18</b>
<b>DATA DE EMISSÃO</b>	<b>25/05/2022</b>
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	<b>25/05/2027</b>
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO*</b>	<b>260.000.000,00</b>
<b>VALOR NOMINAL UNITÁRIO</b>	<b>1.000,00</b>
<b>QUANTIDADE PREVISTA*</b>	<b>260.000</b>

### 2ª SÉRIE

<b>CÓDIGO DO ATIVO</b>	<b>EEEL28</b>
<b>DATA DE EMISSÃO</b>	<b>25/05/2022</b>
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	<b>25/05/2029</b>
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO**</b>	<b>700.000.000,00</b>
<b>VALOR NOMINAL UNITÁRIO</b>	<b>1.000,00</b>
<b>QUANTIDADE PREVISTA**</b>	<b>700.000</b>

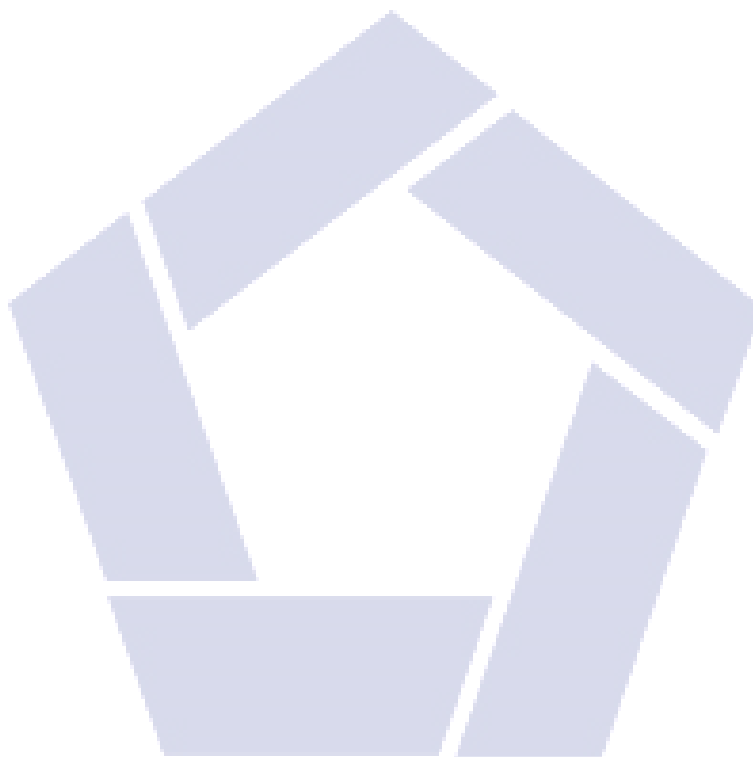
\*Na Data de Emissão.

A 8ª Emissão de Debêntures da CPFL Transmissão S.A. (atual denominação social da Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-T) (“Emissora”) teve seu resgate antecipado total em 28/05/2025, com o encerramento do ativo.

Desta forma, a Emissora não possui Debêntures da mencionada Emissão em circulação no mercado.

Rio de Janeiro, 30 de Abril de 2026.

## **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**





[www.pentagonotrustee.com.br](http://www.pentagonotrustee.com.br)

**CPFL TRANSMISSÃO S.A. (atual denominação social da COMPANHIA ESTADUAL DE  
TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-T)**

**9ª Emissão de Debêntures**

**RELATÓRIO DE ENCERRAMENTO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENTE  
FIDUCIÁRIO**

**EXERCÍCIO DE 2025**

## 1. PARTES

<b>EMISSORA</b>	<b>CPFL TRANSMISSÃO S.A.</b>
<b>CNPJ</b>	<b>92.715.812/0001-31</b>
<b>COORDENADOR LÍDER</b>	<b>Banco Santander (Brasil) S.A.</b>
<b>ESCRITURADOR</b>	<b>Banco Bradesco S.A.</b>
<b>MANDATÁRIO</b>	<b>Banco Bradesco S.A.</b>
<b>AGENTE FIDUCIÁRIO</b>	<b>Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários</b>

## 2. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

### SÉRIE ÚNICA

<b>CÓDIGO DO ATIVO</b>	<b>EEEL19</b>
<b>DATA DE EMISSÃO</b>	<b>12/12/2022</b>
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	<b>12/12/2026</b>
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO*</b>	<b>300.000.000,00</b>
<b>VALOR NOMINAL UNITÁRIO</b>	<b>1.000,00</b>
<b>QUANTIDADE PREVISTA*</b>	<b>300.000</b>

*\*Na Data de Emissão.*

A 9ª Emissão de Debêntures da CPFL Transmissão S.A. (atual denominação social da Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-T) (“Emissora”) teve seu resgate antecipado total em 11/03/2025, com o encerramento do ativo.

Desta forma, a Emissora não possui Debêntures da mencionada Emissão em circulação no mercado.

Rio de Janeiro, 30 de Abril de 2026.

**PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**



[www.pentagonotruster.com.br](http://www.pentagonotruster.com.br)

**CPFL TRANSMISSÃO S.A. (atual denominação social da COMPANHIA  
ESTADUAL DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-T)**

**10ª Emissão de Debêntures**

**RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO**

**EXERCÍCIO DE 2025**

## 1. PARTES

EMISSORA	CPFL TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ	92.715.812/0001-31
COORDENADOR LÍDER	Banco Itaú BBA S.A.
ESCRITURADOR	Itaú Corretora de Valores S.A.
MANDATÁRIO	Itaú Unibanco S.A.

## 2. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

### SÉRIE ÚNICA

CÓDIGO DO ATIVO	EEELA0
DATA DE EMISSÃO	15/10/2023
DATA DE VENCIMENTO	15/10/2033
VOLUME TOTAL PREVISTO**	450.000.000,00
VALOR NOMINAL UNITÁRIO	1.000,00
QUANTIDADE PREVISTA**	450.000
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE	IPCA
REMUNERAÇÃO VIGENTE	IPCA + 6,1774% a.a.
ESPÉCIE	QUIROGRAFÁRIA
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**	Nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, do Decreto 8.874, e da Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 3.947, de 27 de janeiro de 2011, conforme alterada ("Resolução CMN 3.947"), os recursos oriundos da captação por meio da Emissão serão utilizados exclusivamente para: (i) o pagamento futuro de gastos, despesas e/ou dívidas a serem incorridas a partir da data de integralização da Oferta e relacionados ao projeto descrito na Cláusula 3.2.2 da Escritura de Emissão ("Projeto de Investimento"), nos termos da Lei 12.431; e/ou (ii) reembolso de gastos, despesas e/ou dívidas relacionadas ao Projeto de Investimento ocorrido em

	prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados da divulgação do Anúncio de Encerramento.
<b>CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSÃO*</b>	AAA.br Moody's

\*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo [Gestaodivida@pentagonotruster.com.br](mailto:Gestaodivida@pentagonotruster.com.br)

\*\*Conforme previsto na Data de Emissão.

### 3. PAGAMENTOS OCORRIDOS EM 2025 (P.U.)

#### SÉRIE ÚNICA

DATA DE PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	PAGAMENTO DE JUROS	RESGATE ANTECIPADO
15/04/2025		32,30480431	
15/10/2025		33,61754706	

DATA DE PAGAMENTO	CONVERTIDAS	REACTUAÇÃO

### 4. POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31.12.2025

SÉRIE	EMITIDAS	CIRCULAÇÃO	CANCELADAS
Única	450.000	450.000	0

### 5. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA EMISSORA (AGE), ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES (AGD/AGT) E FATOS RELEVANTES OCORRIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL

#### ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS:

Em AGE, realizada em 22/04/2025, foi aprovada a alteração do Estatuto Social da Companhia, conforme segue: (i) alterar o art. 23, para ajustar os limites de alçada; e (ii) excluir o art. 32, que trata da atualização de valores monetários com base na variação pelo IPCA.

Em AGE, realizada em 05/12/2025, foi aprovada a alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia, em virtude da deliberação de aumento do seu capital social.

**ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES:**

Não foram realizadas assembleias no período.

**FATOS RELEVANTES:**

Fato Relevante em 01/12/2025 - Alteração de Controle Acionário da Companhia.

Fato Relevante em 05/12/2025 - Alteração de Controle Acionário.

**6. INDICADORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS E DE ESTRUTURA DE CAPITAL PREVISTOS NOS DOCUMENTOS DA OPERAÇÃO\***

*\*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo [Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br](mailto:Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br)*

**CPFL Energia S.A.**

ÍNDICE	MARÇO	JUNHO	SETEMBRO	DEZEMBRO**
Dívida Líquida/ EBITDA	N/A	Limite<=3,75 Apurado=2,07 Atendido	N/A	Limite<=3,75 Apurado=2,30 Atendido
EBITDA/ Resultado Financeiro	N/A	Limite>=2,25 Apurado=8,23 Atendido	N/A	Limite>=2,25 Apurado=9,95 Atendido

*\*\*O(s) covenant(s) acima mencionado(s), apurado(s) pela parte responsável, encontra(m)-se em processo de validação por este Agente Fiduciário.*

**7. GARANTIAS DO ATIVO**

**7.1 DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA)**

A descrição encontra-se listada no Anexo II deste Relatório.

**7.2 INVENTÁRIO DAS MEDIÇÕES FINANCEIRAS PERIÓDICAS\***

*\*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo [Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br](mailto:Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br)*

MÍNIMO	CONTRATO	STATUS DA MEDIÇÃO

**8. QUADRO RESUMO - INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS – ART. 15 DA RESOLUÇÃO CVM 17/21 C/C ART. 68, §1º, b DA LEI 6.404/76**

Inciso I do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha	Item 9 deste relatório
--	------------------------

conhecimento"	
Inciso II do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários"</i>	Item 5 deste relatório
Inciso III do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital do emissor relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor"</i>	Item 6 deste relatório
Inciso IV do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período"</i>	Item 4 deste relatório
Inciso V do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período"</i>	Item 3 deste relatório
Inciso VI do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver"</i>	Anexo II deste relatório
Inciso VII do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor"</i>	Totalidade da destinação ainda não comprovada.
Inciso VIII do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver"</i>	Não aplicável
Inciso IX do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente"</i>	Eventuais descumprimentos, se houver, se encontram detalhados neste relatório.
Inciso X do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias"</i>	Item 9 deste relatório
Inciso XI do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período"</i>	Anexo I deste relatório

Inciso XII do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>“declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função”</i>	Item 9 deste relatório
---	------------------------

## 9. DECLARAÇÕES DO AGENTE FIDUCIÁRIO

A Pentágono declara que:

- (i) se encontra plenamente apta, não existindo situação de conflito de interesses que o impeça a continuar no exercício da função de agente fiduciário;
- (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Emissora, ou, ainda, de eventuais atrasos na sua prestação de informações, nem, tampouco, de eventual depreciação e/ou perecimento da(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão, exceto por eventuais indicações realizadas nos itens 5 e/ou 7 deste relatório. Assim, de acordo com as informações obtidas juntamente à Emissora, entendemos que a(s) garantia(s) permanece(m) suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s), exceto se informação em contrário estiver descrita nos itens 5 e/ou 7 e/ou Anexo III deste relatório;
- (iii) as informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta. Em nenhuma circunstância o agente fiduciário será responsável por quaisquer perdas de receitas e proveitos ou outros danos especiais, indiretos, incidentais ou punitivos, pelo uso das informações aqui contidas;
- (iv) os documentos, demonstrativos contábeis e demais informações técnicas que serviram para elaboração deste relatório encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário. Para maiores informações e acesso aos documentos da emissão sugerimos consultar o site da Pentágono ([www.pentagonotrustee.com.br](http://www.pentagonotrustee.com.br)), especialmente para acesso às informações eventuais;
- (v) os valores e cálculos expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos documentos da operação, não implicando em qualquer compromisso legal ou financeiro;
- (vi) este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Resolução CVM nº 17, de 09 de Fevereiro de 2021, Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e demais disposições legais e contratuais aplicáveis, com base em informações obtidas junto à Emissora. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas, nem de que tal exatidão permanecerá no futuro.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em [www.pentagonotrustee.com.br](http://www.pentagonotrustee.com.br)

**PENTÁGONO S.A. DTVM**

**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADO, FEITAS PELA EMISSORA, SOCIEDADES COLIGADAS, CONTROLADAS, CONTROLADORAS OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO, AGENTE DE NOTAS COMERCIAIS, AGENTE DE LETRAS E/OU AGENTE DE CDCA, NO PERÍODO**

*\*Informações adicionais podem ser obtidas no relatório deste ativo, disponível em [www.pentagonotrustee.com.br](http://www.pentagonotrustee.com.br)*

*\*Com relação aos dados deste Anexo I, foram considerados aqueles na data de assinatura da respectiva Escritura de Emissão, do Termo de Securitização, do Instrumento de Emissão ou do documento equivalente, conforme aplicável, exceto os inadimplementos ocorridos no período.*

**Debêntures**

<b>EMISSORA</b>	CPFL COMERCIALIZAÇÃO BRASIL S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	6ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	380.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	Fiança.
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	380.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	02/12/2026
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 0,30% a.a.
<b>INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	CPFL GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	13ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	482.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	482.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	10/09/2031
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 0,59% a.a.
<b>INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	CPFL ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	10ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	190.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	190.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	12/12/2028
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 1,12% a.a.
<b>INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	CPFL ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	11ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	132.000.000,00

<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	132.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/03/2031
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 5,81% a.a.
<b>INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	CPFL ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	12ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	625.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança.
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	625.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	12/12/2026
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 0,30% a.a.
<b>INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	CPFL TRANSMISSÃO S.A. (atual denominação social da COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-T)
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	11ª/1ª e 2ª
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	635.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	508.000 e 127.000, respectivamente.
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/04/2034 e 15/04/2039, respectivamente.
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 6,0994% a.a. e IPCA + 6,1572% a.a., respectivamente.
<b>INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	CPFL TRANSMISSÃO S.A. (sucessora da CPFL GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.)
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	12ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	489.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	489.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/05/2031
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 6,0265% a.a.
<b>INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	CPFL TRANSMISSÃO S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	13ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	260.000.000,00

<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	260.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	10/09/2029
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 0,49% a.a.
<b>INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	CPFL TRANSMISSÃO S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	14ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	300.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança.
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	300.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/02/2035
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 7,7082% a.a.
<b>INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	CPFL TRANSMISSÃO S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	15ª/1ª e 2ª
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	1.083.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança.
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	1ª série: 583.000 2ª série: 500.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	1ª série: 15/05/2030 2ª série: 15/05/2035
<b>REMUNERAÇÃO</b>	1ª série: 100% da Taxa DI + 0,45% a.a. 2ª série: IPCA + 6,9249% a.a.
<b>INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	8ª/1ª, 2ª e 3ª
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	700.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	213.804, 355.718 e 130.478, respectivamente.
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/09/2022, 15/09/2024 e 15/09/2027, respectivamente.
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 4,42% a.a., IPCA + 4,66% a.a., e IPCA + 5,05% a.a., respectivamente.
<b>INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	13ª/1ª e 2ª

<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	750.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	199.538 e 550.462, respectivamente
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/10/2033 e 15/10/2035, respectivamente.
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 6,1774% a.a., e IPCA + 6,1753% a.a., respectivamente.
<b>INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	14ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	1.018.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	1.018.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	05/09/2027
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 0,55% a.a.
<b>INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	15ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	750.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	750.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	10/09/2029
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 0,49% a.a.
<b>INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	16ª/1ª e 2ª
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	3.192.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança.
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	1ª série: 2.400.000 2ª série: 792.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	1ª série: 15/02/2030 2ª série: 15/02/2035
<b>REMUNERAÇÃO</b>	1ª série: 100% da Taxa DI + 0,59% a.a. 2ª série: IPCA + 7,7082% a.a.
<b>INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ
-----------------	-----------------------------------

<b>EMIÇÃO/SÉRIE</b>	17ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	570.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	Fiança.
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	570.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/09/2035
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 6,8967% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ
<b>EMIÇÃO/SÉRIE</b>	12ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	274.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	274.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/05/2031
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 4,30% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ
<b>EMIÇÃO/SÉRIE</b>	15ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	300.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	300.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/10/2033
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 6,1774% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ
<b>EMIÇÃO/SÉRIE</b>	16ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	481.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	481.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	05/06/2028
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 0,57% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ
<b>EMIÇÃO/SÉRIE</b>	17ª/1ª e 2ª
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	293.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia

<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	205.100 e 87.900, respectivamente.
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/04/2034 e 15/04/2039, respectivamente.
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 6,2350% a.a. e IPCA + 6,3018% a.a., respectivamente.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	18ª/1ª e 2ª
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	554.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	250.000 e 304.000, respectivamente.
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	10/09/2029 e 10/09/2031, respectivamente.
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 0,49% a.a., e 100% da Taxa DI + 0,59% a.a., respectivamente.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	19ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	300.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança.
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	300.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/02/2035
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 7,7082% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	20ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	334.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança.
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	334.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/05/2035
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 6,9249% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	21ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	106.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança.

<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	106.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/09/2035
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 6,8967% a.a.
<b>INADIMPLENTOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	4ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	181.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	181.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/03/2031
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 5,79% a.a.
<b>INADIMPLENTOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	5ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	300.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	300.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	10/09/2031
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 0,59% a.a.
<b>INADIMPLENTOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	6ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	225.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança.
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	225.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/02/2035
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 7,7082% a.a.
<b>INADIMPLENTOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	11ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	680.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	680.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/05/2031
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 4,30% a.a.

<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A
--------------------------------	-----

<b>EMISSORA</b>	RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	13ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	493.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	493.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/05/2029
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 5,9853% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	15ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	250.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	250.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/10/2033
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 6,1774% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	16ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	449.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	449.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/02/2031
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 1,00% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	17ª/1ª e 2ª
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	696.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	556.800 e 139.200, respectivamente.
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/04/2034 e 15/04/2039, respectivamente.
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 6,1409% a.a. e IPCA + 6,2031% a.a., respectivamente.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	18ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	603.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	603.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	10/09/2029
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 0,49% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	19ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	1.090.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	1.090.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/05/2035
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 6,9249% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	20ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	351.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	351.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/09/2035
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 6,8967% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	FOZ DO CHAPECÓ ENERGIA S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	1ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	460.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	N/A
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	460.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	03/06/2027
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 1,60% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

ANEXO II

GARANTIAS DO ATIVO - DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA\*)

FUNDO DE AMORTIZAÇÃO OU DE OUTROS TIPOS FUNDOS, QUANDO HOUVER – DESCRIÇÃO  
CONTRATUAL

*(Informações Adicionais podem ser obtidas no respectivo contrato de garantia e/ou da Escritura de Emissão das Debêntures)*

*\*Texto extraído do(s) respectivo(s) contrato(s) de garantia e/ou da Escritura de Emissão das Debêntures.*

**I. Fiança:** garantia fidejussória prestada por (i) CPFL Energia S.A..





[www.pentagonotruster.com.br](http://www.pentagonotruster.com.br)

**CPFL TRANSMISSÃO S.A. (atual denominação social da COMPANHIA  
ESTADUAL DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-T)**

**11ª Emissão de Debêntures**

**RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO**

**EXERCÍCIO DE 2025**

## 1. PARTES

EMISSORA	CPFL TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ	92.715.812/0001-31
COORDENADOR LÍDER	Banco Itaú BBA S.A.
ESCRITURADOR	Itaú Corretora de Valores S.A.
MANDATÁRIO	Itaú Unibanco S.A.

## 2. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

### 1ª SÉRIE

CÓDIGO DO ATIVO	EEELA1
DATA DE EMISSÃO	15/04/2024
DATA DE VENCIMENTO	15/04/2034
VOLUME TOTAL PREVISTO**	508.000.000,00
VALOR NOMINAL UNITÁRIO	1.000,00
QUANTIDADE PREVISTA**	508.000
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE	IPCA
REMUNERAÇÃO VIGENTE	IPCA + 6,0994% a.a.
ESPÉCIE	QUIROGRAFÁRIA
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**	Nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, do Decreto 11.964, e da Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 5.034, de 21 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CMN 5.034"), os recursos oriundos da captação por meio da Emissão serão utilizados exclusivamente para: (i) o pagamento futuro de gastos, despesas e/ou dívidas a serem incorridas a partir da data de integralização da Oferta e relacionados ao projeto descrito na Cláusula 3.2.2 da Escritura de Emissão ("Projeto de Investimento"), nos termos da Lei 12.431; e/ou (ii) reembolso de gastos, despesas e/ou dívidas relacionadas ao Projeto de Investimento ocorrido em

	prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados da divulgação do Anúncio de Encerramento.
<b>CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSÃO*</b>	AAA.br Moody's

## 2ª SÉRIE

<b>CÓDIGO DO ATIVO</b>	EEELB1
<b>DATA DE EMISSÃO</b>	15/04/2024
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/04/2039
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO**</b>	127.000.000,00
<b>VALOR NOMINAL UNITÁRIO</b>	1.000,00
<b>QUANTIDADE PREVISTA**</b>	127.000
<b>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE</b>	IPCA
<b>REMUNERAÇÃO VIGENTE</b>	IPCA + 6,1572% a.a.
<b>ESPÉCIE</b>	QUIROGRAFÁRIA
<b>DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**</b>	Nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, do Decreto 11.964, e da Resolução do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) nº 5.034, de 21 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CMN 5.034”), os recursos oriundos da captação por meio da Emissão serão utilizados exclusivamente para: (i) o pagamento futuro de gastos, despesas e/ou dívidas a serem incorridas a partir da data de integralização da Oferta e relacionados ao projeto descrito na Cláusula 3.2.2 da Escritura de Emissão (“Projeto de Investimento”), nos termos da Lei 12.431; e/ou (ii) reembolso de gastos, despesas e/ou dívidas relacionadas ao Projeto de Investimento ocorrido em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados da divulgação do Anúncio de Encerramento.
<b>CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSÃO*</b>	AAA.br Moody's

\*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo [Gestaodivida@pentagonotruster.com.br](mailto:Gestaodivida@pentagonotruster.com.br)

\*\*Conforme previsto na Data de Emissão.

## 3. PAGAMENTOS OCORRIDOS EM 2025 (P.U.)

### 1ª SÉRIE

DATA DE PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	PAGAMENTO DE JUROS	RESGATE ANTECIPADO
15/04/2025		31,03696500	
15/10/2025		32,29804552	

DATA DE PAGAMENTO	CONVERTIDAS	REPACTUAÇÃO

## 2ª SÉRIE

DATA DE PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	PAGAMENTO DE JUROS	RESGATE ANTECIPADO
15/04/2025		31,32668478	
15/10/2025		32,59964340	

DATA DE PAGAMENTO	CONVERTIDAS	REPACTUAÇÃO

## 4. POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31.12.2025

SÉRIE	EMITIDAS	CIRCULAÇÃO	CANCELADAS
1	508.000	508.000	0
2	127.000	127.000	0

## 5. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA EMISSORA (AGE), ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES (AGD/AGT) E FATOS RELEVANTES OCORRIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL

### ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS:

Em AGE, realizada em 22/04/2025, foi aprovada a alteração do Estatuto Social da Companhia, conforme segue: (i) alterar o art. 23, para ajustar os limites de alçada; e (ii) excluir o art. 32, que trata da atualização de valores monetários com base na variação pelo IPCA.

Em AGE, realizada em 05/12/2025, foi aprovada a alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia, em virtude da deliberação de aumento do seu capital social.

#### ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES:

Não foram realizadas assembleias no período.

#### FATOS RELEVANTES:

Fato Relevante em 01/12/2025 - Alteração de Controle Acionário da Companhia.

Fato Relevante em 05/12/2025 - Alteração de Controle Acionário.

### 6. INDICADORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS E DE ESTRUTURA DE CAPITAL PREVISTOS NOS DOCUMENTOS DA OPERAÇÃO\*

\*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo [Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br](mailto:Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br)

#### CPFL Energia S.A.

ÍNDICE	MARÇO	JUNHO	SETEMBRO	DEZEMBRO**
Dívida Líquida/ EBITDA	N/A	Limite<=3,75 Apurado=2,07 Atendido	N/A	Limite<=3,75 Apurado=2,30 Atendido
EBITDA/ Resultado Financeiro	N/A	Limite>=2,25 Apurado=8,23 Atendido	N/A	Limite>=2,25 Apurado=9,95 Atendido

\*\*O(s) covenant(s) acima mencionado(s), apurado(s) pela parte responsável, encontra(m)-se em processo de validação por este Agente Fiduciário.

### 7. GARANTIAS DO ATIVO

#### 7.1 DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA)

A descrição encontra-se listada no Anexo II deste Relatório.

#### 7.2 INVENTÁRIO DAS MEDIÇÕES FINANCEIRAS PERIÓDICAS\*

\*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo [Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br](mailto:Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br)

MÍNIMO	CONTRATO	STATUS DA MEDIÇÃO

### 8. QUADRO RESUMO - INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS – ART. 15 DA RESOLUÇÃO CVM 17/21 C/C ART. 68, §1º, b DA LEI 6.404/76

<p>Inciso I do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento"</i></p>	<p>Item 9 deste relatório</p>
<p>Inciso II do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários"</i></p>	<p>Item 5 deste relatório</p>
<p>Inciso III do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital do emissor relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor"</i></p>	<p>Item 6 deste relatório</p>
<p>Inciso IV do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período"</i></p>	<p>Item 4 deste relatório</p>
<p>Inciso V do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período"</i></p>	<p>Item 3 deste relatório</p>
<p>Inciso VI do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver"</i></p>	<p>Anexo II deste relatório</p>
<p>Inciso VII do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor"</i></p>	<p>Totalidade da destinação ainda não comprovada.</p>
<p>Inciso VIII do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver"</i></p>	<p>Não aplicável</p>
<p>Inciso IX do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente"</i></p>	<p>Eventuais descumprimentos, se houver, se encontram detalhados neste relatório.</p>
<p>Inciso X do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias"</i></p>	<p>Item 9 deste relatório</p>
<p>Inciso XI do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c)</i></p>	<p>Anexo I deste relatório</p>

<i>quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período”</i>	
Inciso XII do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>“declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função”</i>	Item 9 deste relatório

## 9. DECLARAÇÕES DO AGENTE FIDUCIÁRIO

A Pentágono declara que:

- (i) se encontra plenamente apta, não existindo situação de conflito de interesses que o impeça a continuar no exercício da função de agente fiduciário;
- (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Emissora, ou, ainda, de eventuais atrasos na sua prestação de informações, nem, tampouco, de eventual depreciação e/ou perecimento da(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão, exceto por eventuais indicações realizadas nos itens 5 e/ou 7 deste relatório. Assim, de acordo com as informações obtidas juntamente à Emissora, entendemos que a(s) garantia(s) permanece(m) suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s), exceto se informação em contrário estiver descrita nos itens 5 e/ou 7 e/ou Anexo III deste relatório;
- (iii) as informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta. Em nenhuma circunstância o agente fiduciário será responsável por quaisquer perdas de receitas e proveitos ou outros danos especiais, indiretos, incidentais ou punitivos, pelo uso das informações aqui contidas;
- (iv) os documentos, demonstrativos contábeis e demais informações técnicas que serviram para elaboração deste relatório encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário. Para maiores informações e acesso aos documentos da emissão sugerimos consultar o site da Pentágono ([www.pentagonotruster.com.br](http://www.pentagonotruster.com.br)), especialmente para acesso às informações eventuais;
- (v) os valores e cálculos expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos documentos da operação, não implicando em qualquer compromisso legal ou financeiro;
- (vi) este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Resolução CVM nº 17, de 09 de Fevereiro de 2021, Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e demais disposições legais e contratuais aplicáveis, com base em informações obtidas junto à Emissora.

Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas, nem de que tal exatidão permanecerá no futuro.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em [www.pentagonotrustee.com.br](http://www.pentagonotrustee.com.br)

## PENTÁGONO S.A. DTVM



**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADO, FEITAS PELA EMISSORA, SOCIEDADES COLIGADAS, CONTROLADAS, CONTROLADORAS OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO, AGENTE DE NOTAS COMERCIAIS, AGENTE DE LETRAS E/OU AGENTE DE CDCA, NO PERÍODO**

*\*Informações adicionais podem ser obtidas no relatório deste ativo, disponível em [www.pentagonotrustee.com.br](http://www.pentagonotrustee.com.br)*

*\*Com relação aos dados deste Anexo I, foram considerados aqueles na data de assinatura da respectiva Escritura de Emissão, do Termo de Securitização, do Instrumento de Emissão ou do documento equivalente, conforme aplicável, exceto os inadimplementos ocorridos no período.*

**Debêntures**

<b>EMISSORA</b>	CPFL COMERCIALIZAÇÃO BRASIL S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	6ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	380.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança.
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	380.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	02/12/2026
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 0,30% a.a.
<b>INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	CPFL GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	13ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	482.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	482.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	10/09/2031
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 0,59% a.a.
<b>INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	CPFL ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	10ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	190.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	190.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	12/12/2028
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 1,12% a.a.
<b>INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	CPFL ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	11ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	132.000.000,00

<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	132.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/03/2031
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 5,81% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	CPFL ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	12ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	625.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança.
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	625.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	12/12/2026
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 0,30% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	CPFL TRANSMISSÃO S.A. (atual denominação social da COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-T)
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	10ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	450.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	450.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/10/2033
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 6,1774% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	CPFL TRANSMISSÃO S.A. (sucessora da CPFL GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.)
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	12ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	489.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	489.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/05/2031
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 6,0265% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	CPFL TRANSMISSÃO S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	13ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	260.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária

<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	260.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	10/09/2029
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 0,49% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	CPFL TRANSMISSÃO S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	14ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	300.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança.
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	300.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/02/2035
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 7,7082% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	CPFL TRANSMISSÃO S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	15ª/1ª e 2ª
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	1.083.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança.
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	1ª série: 583.000 2ª série: 500.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	1ª série: 15/05/2030 2ª série: 15/05/2035
<b>REMUNERAÇÃO</b>	1ª série: 100% da Taxa DI + 0,45% a.a. 2ª série: IPCA + 6,9249% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	8ª/1ª, 2ª e 3ª
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	700.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	213.804, 355.718 e 130.478, respectivamente.
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/09/2022, 15/09/2024 e 15/09/2027, respectivamente.
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 4,42% a.a., IPCA + 4,66% a.a., e IPCA + 5,05% a.a., respectivamente.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	13ª/1ª e 2ª
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	750.000.000,00

<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	199.538 e 550.462, respectivamente
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/10/2033 e 15/10/2035, respectivamente.
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 6,1774% a.a., e IPCA + 6,1753% a.a., respectivamente.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	14ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	1.018.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	1.018.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	05/09/2027
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 0,55% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	15ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	750.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	750.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	10/09/2029
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 0,49% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	16ª/1ª e 2ª
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	3.192.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança.
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	1ª série: 2.400.000 2ª série: 792.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	1ª série: 15/02/2030 2ª série: 15/02/2035
<b>REMUNERAÇÃO</b>	1ª série: 100% da Taxa DI + 0,59% a.a. 2ª série: IPCA + 7,7082% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	17ª/Única

<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	570.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança.
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	570.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/09/2035
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 6,8967% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	12ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	274.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	274.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/05/2031
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 4,30% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	15ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	300.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	300.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/10/2033
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 6,1774% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	16ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	481.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	481.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	05/06/2028
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 0,57% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	17ª/1ª e 2ª
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	293.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança

<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	205.100 e 87.900, respectivamente.
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/04/2034 e 15/04/2039, respectivamente.
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 6,2350% a.a. e IPCA + 6,3018% a.a., respectivamente.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	18ª/1ª e 2ª
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	554.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	250.000 e 304.000, respectivamente.
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	10/09/2029 e 10/09/2031, respectivamente.
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 0,49% a.a., e 100% da Taxa DI + 0,59% a.a., respectivamente.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	19ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	300.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	Fiança.
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	300.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/02/2035
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 7,7082% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	20ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	334.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	Fiança.
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	334.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/05/2035
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 6,9249% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	21ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	106.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	Fiança.
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	106.000

<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/09/2035
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 6,8967% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	4ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	181.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	181.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/03/2031
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 5,79% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	5ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	300.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	300.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	10/09/2031
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 0,59% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	6ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	225.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	Fiança.
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	225.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/02/2035
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 7,7082% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	11ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	680.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	680.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/05/2031
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 4,30% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	13ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	493.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	493.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/05/2029
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 5,9853% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	15ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	250.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	250.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/10/2033
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 6,1774% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	16ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	449.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	449.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/02/2031
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 1,00% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	17ª/1ª e 2ª
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	696.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	556.800 e 139.200, respectivamente.
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/04/2034 e 15/04/2039, respectivamente.
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 6,1409% a.a. e IPCA + 6,2031% a.a., respectivamente.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
-----------------	---------------------------------------

<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	18ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	603.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	603.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	10/09/2029
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 0,49% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	19ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	1.090.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	1.090.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/05/2035
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 6,9249% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	20ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	351.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	351.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/09/2035
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 6,8967% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	FOZ DO CHAPECÓ ENERGIA S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	1ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	460.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	N/A
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	460.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	03/06/2027
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 1,60% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

ANEXO II

GARANTIAS DO ATIVO - DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA\*)

FUNDO DE AMORTIZAÇÃO OU DE OUTROS TIPOS FUNDOS, QUANDO HOUVER – DESCRIÇÃO  
CONTRATUAL

*(Informações Adicionais podem ser obtidas no respectivo contrato de garantia e/ou da Escritura de Emissão das Debêntures)*

*\*Texto extraído do(s) respectivo(s) contrato(s) de garantia e/ou da Escritura de Emissão das Debêntures.*

**I. Fiança:** garantia fidejussória prestada por (i) CPFL Energia S.A..





[www.pentagonotruster.com.br](http://www.pentagonotruster.com.br)

**CPFL TRANSMISSÃO S.A.**

**13ª Emissão de Debêntures**

**RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO**

**EXERCÍCIO DE 2025**

## 1. PARTES

<b>EMISSORA</b>	<b>CPFL TRANSMISSÃO S.A.</b>
<b>CNPJ</b>	<b>92.715.812/0001-31</b>
<b>COORDENADOR LÍDER</b>	<b>Banco Itaú BBA S.A.</b>
<b>ESCRITURADOR</b>	<b>Itaú Corretora de Valores S.A.</b>
<b>MANDATÁRIO</b>	<b>Itaú Unibanco S.A.</b>

## 2. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

### SÉRIE ÚNICA

<b>CÓDIGO DO ATIVO</b>	<b>EEELA3</b>
<b>DATA DE EMISSÃO</b>	<b>10/09/2024</b>
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	<b>10/09/2029</b>
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO**</b>	<b>260.000.000,00</b>
<b>VALOR NOMINAL UNITÁRIO</b>	<b>1.000,00</b>
<b>QUANTIDADE PREVISTA**</b>	<b>260.000</b>
<b>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE</b>	<b>N/A</b>
<b>REMUNERAÇÃO VIGENTE</b>	<b>100% da Taxa DI + 0,4900% a.a.</b>
<b>ESPÉCIE</b>	<b>QUIROGRAFÁRIA</b>
<b>DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**</b>	<p>"3.2.1. Os recursos oriundos da captação das Debêntures serão utilizados para resgate antecipado facultativo da 1ª (primeira) série das debêntures da 8ª (oitava) emissão de debêntures da Emissora, nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 8ª (oitava) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 2 (duas) Séries, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica –CEEE-T", celebrado em 25 de maio de 2022, conforme aditado ("Resgate Antecipado da 1ª série da 8ª Emissão"). A Emissora</p>

	deverá realizar o Resgate Antecipado da 1ª série da 8ª Emissão em até 30 (trinta) dias contados da data de integralização da totalidade das Debêntures."
<b>CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSÃO*</b>	AAA.br Moody's

\*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo [Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br](mailto:Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br)

\*\*Conforme previsto na Data de Emissão.

### 3. PAGAMENTOS OCORRIDOS EM 2025 (P.U.)

#### SÉRIE ÚNICA

DATA DE PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	PAGAMENTO DE JUROS	RESGATE ANTECIPADO
10/03/2025		29,70762500	
10/06/2025		35,02678900	
10/09/2025		37,71954500	
10/12/2025		37,19040500	

DATA DE PAGAMENTO	CONVERTIDAS	REPACTUAÇÃO

### 4. POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31.12.2025

SÉRIE	EMITIDAS	CIRCULAÇÃO	CANCELADAS
Única	260.000	260.000	0

### 5. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA EMISSORA (AGE), ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES (AGD/AGT) E FATOS RELEVANTES OCORRIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL

#### ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS:

Em AGE, realizada em 22/04/2025, foi aprovada a alteração do Estatuto Social da Companhia, conforme segue: (i) alterar o art. 23, para ajustar os limites de alçada; e (ii) excluir o art. 32, que trata da atualização de valores monetários com base na variação pelo IPCA.

Em AGE, realizada em 05/12/2025, foi aprovada a alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia, em virtude da deliberação de aumento do seu capital social.

#### ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES:

Não foram realizadas assembleias no período.

#### FATOS RELEVANTES:

Fato Relevante em 01/12/2025 - Alteração de Controle Acionário da Companhia.

Fato Relevante em 05/12/2025 - Alteração de Controle Acionário.

### 6. INDICADORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS E DE ESTRUTURA DE CAPITAL PREVISTOS NOS DOCUMENTOS DA OPERAÇÃO\*

\*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo [Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br](mailto:Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br)

#### CPFL Energia S.A.

ÍNDICE	MARÇO	JUNHO	SETEMBRO	DEZEMBRO**
Dívida Líquida/ EBITDA	N/A	Limite<=3,75 Apurado=2,07 Atendido	N/A	Limite<=3,75 Apurado=2,30 Atendido
EBITDA/ Resultado Financeiro	N/A	Limite>=2,25 Apurado=8,23 Atendido	N/A	Limite>=2,25 Apurado=9,95 Atendido

\*\*O(s) covenant(s) acima mencionado(s), apurado(s) pela parte responsável, encontra(m)-se em processo de validação por este Agente Fiduciário.

### 7. GARANTIAS DO ATIVO

#### 7.1 DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA)

A descrição encontra-se listada no Anexo II deste Relatório.

#### 7.2 INVENTÁRIO DAS MEDIÇÕES FINANCEIRAS PERIÓDICAS\*

\*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo [Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br](mailto:Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br)

MÍNIMO	CONTRATO	STATUS DA MEDIÇÃO

### 8. QUADRO RESUMO - INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS – ART. 15 DA RESOLUÇÃO CVM 17/21 C/C ART. 68, §1º, b DA LEI 6.404/76

Inciso I do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento"</i>	Item 9 deste relatório
Inciso II do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários"</i>	Item 5 deste relatório
Inciso III do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital do emissor relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor"</i>	Item 6 deste relatório
Inciso IV do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período"</i>	Item 4 deste relatório
Inciso V do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período"</i>	Item 3 deste relatório
Inciso VI do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver"</i>	Anexo II deste relatório
Inciso VII do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor"</i>	Destinação comprovada.
Inciso VIII do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver"</i>	Não aplicável
Inciso IX do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente"</i>	Eventuais descumprimentos, se houver, se encontram detalhados neste relatório.
Inciso X do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias"</i>	Item 9 deste relatório
Inciso XI do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da</i>	Anexo I deste relatório

<i>companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período”</i>	
Inciso XII do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>“declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função”</i>	Item 9 deste relatório

## 9. DECLARAÇÕES DO AGENTE FIDUCIÁRIO

A Pentágono declara que:

- (i) se encontra plenamente apta, não existindo situação de conflito de interesses que o impeça a continuar no exercício da função de agente fiduciário;
- (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Emissora, ou, ainda, de eventuais atrasos na sua prestação de informações, nem, tampouco, de eventual depreciação e/ou perecimento da(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão, exceto por eventuais indicações realizadas nos itens 5 e/ou 7 deste relatório. Assim, de acordo com as informações obtidas juntamente à Emissora, entendemos que a(s) garantia(s) permanece(m) suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s), exceto se informação em contrário estiver descrita nos itens 5 e/ou 7 e/ou Anexo III deste relatório;
- (iii) as informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta. Em nenhuma circunstância o agente fiduciário será responsável por quaisquer perdas de receitas e proveitos ou outros danos especiais, indiretos, incidentais ou punitivos, pelo uso das informações aqui contidas;
- (iv) os documentos, demonstrativos contábeis e demais informações técnicas que serviram para elaboração deste relatório encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário. Para maiores informações e acesso aos documentos da emissão sugerimos consultar o site da Pentágono ([www.pentagonotrustee.com.br](http://www.pentagonotrustee.com.br)), especialmente para acesso às informações eventuais;
- (v) os valores e cálculos expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos documentos da operação, não implicando em qualquer compromisso legal ou financeiro;
- (vi) este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Resolução CVM nº 17, de 09 de Fevereiro de 2021, Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e demais disposições legais e contratuais aplicáveis, com base em informações obtidas junto à Emissora.

Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas, nem de que tal exatidão permanecerá no futuro.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em [www.pentagonotrustee.com.br](http://www.pentagonotrustee.com.br)

## PENTÁGONO S.A. DTVM



**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADO, FEITAS PELA EMISSORA, SOCIEDADES COLIGADAS, CONTROLADAS, CONTROLADORAS OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO, AGENTE DE NOTAS COMERCIAIS, AGENTE DE LETRAS E/OU AGENTE DE CDCA, NO PERÍODO**

*\*Informações adicionais podem ser obtidas no relatório deste ativo, disponível em [www.pentagonotrustee.com.br](http://www.pentagonotrustee.com.br)*

*\*Com relação aos dados deste Anexo I, foram considerados aqueles na data de assinatura da respectiva Escritura de Emissão, do Termo de Securitização, do Instrumento de Emissão ou do documento equivalente, conforme aplicável, exceto os inadimplementos ocorridos no período.*

**Debêntures**

<b>EMISSORA</b>	CPFL COMERCIALIZAÇÃO BRASIL S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	6ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	380.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	Fiança.
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	380.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	02/12/2026
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 0,30% a.a.
<b>INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	CPFL GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	13ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	482.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	482.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	10/09/2031
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 0,59% a.a.
<b>INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	CPFL ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	10ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	190.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	190.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	12/12/2028
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 1,12% a.a.
<b>INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	CPFL ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	11ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	132.000.000,00

<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	132.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/03/2031
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 5,81% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	CPFL ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	12ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	625.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança.
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	625.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	12/12/2026
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 0,30% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	CPFL TRANSMISSÃO S.A. (atual denominação social da COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-T)
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	10ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	450.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	450.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/10/2033
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 6,1774% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	CPFL TRANSMISSÃO S.A. (atual denominação social da COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-T)
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	11ª/1ª e 2ª
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	635.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	508.000 e 127.000, respectivamente.
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/04/2034 e 15/04/2039, respectivamente.
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 6,0994% a.a. e IPCA + 6,1572% a.a., respectivamente.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	CPFL TRANSMISSÃO S.A. (sucessora da CPFL GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.)
-----------------	---

<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	12ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	489.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	489.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/05/2031
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 6,0265% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	CPFL TRANSMISSÃO S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	14ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	300.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança.
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	300.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/02/2035
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 7,7082% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	CPFL TRANSMISSÃO S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	15ª/1ª e 2ª
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	1.083.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança.
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	1ª série: 583.000 2ª série: 500.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	1ª série: 15/05/2030 2ª série: 15/05/2035
<b>REMUNERAÇÃO</b>	1ª série: 100% da Taxa DI + 0,45% a.a. 2ª série: IPCA + 6,9249% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	8ª/1ª, 2ª e 3ª
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	700.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	213.804, 355.718 e 130.478, respectivamente.
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/09/2022, 15/09/2024 e 15/09/2027, respectivamente.
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 4,42% a.a., IPCA + 4,66% a.a., e IPCA + 5,05% a.a., respectivamente.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	13ª/1ª e 2ª
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	750.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	199.538 e 550.462, respectivamente
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/10/2033 e 15/10/2035, respectivamente.
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 6,1774% a.a., e IPCA + 6,1753% a.a., respectivamente.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	14ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	1.018.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	1.018.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	05/09/2027
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 0,55% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	15ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	750.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	750.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	10/09/2029
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 0,49% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	16ª/1ª e 2ª
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	3.192.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	Fiança.
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	1ª série: 2.400.000 2ª série: 792.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	1ª série: 15/02/2030 2ª série: 15/02/2035
<b>REMUNERAÇÃO</b>	1ª série: 100% da Taxa DI + 0,59% a.a. 2ª série: IPCA + 7,7082% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	17ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	570.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	Fiança.
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	570.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/09/2035
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 6,8967% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	12ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	274.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	274.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/05/2031
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 4,30% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	15ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	300.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	300.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/10/2033
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 6,1774% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	16ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	481.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	481.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	05/06/2028
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 0,57% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	17ª/1ª e 2ª

<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	293.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	205.100 e 87.900, respectivamente.
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/04/2034 e 15/04/2039, respectivamente.
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 6,2350% a.a. e IPCA + 6,3018% a.a., respectivamente.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	18ª/1ª e 2ª
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	554.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	250.000 e 304.000, respectivamente.
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	10/09/2029 e 10/09/2031, respectivamente.
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 0,49% a.a., e 100% da Taxa DI + 0,59% a.a., respectivamente.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	19ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	300.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança.
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	300.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/02/2035
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 7,7082% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	20ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	334.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança.
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	334.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/05/2035
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 6,9249% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	21ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	106.000.000,00

<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	Fiança.
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	106.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/09/2035
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 6,8967% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	4ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	181.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	181.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/03/2031
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 5,79% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	5ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	300.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	300.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	10/09/2031
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 0,59% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	6ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	225.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	Fiança.
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	225.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/02/2035
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 7,7082% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	11ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	680.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	680.000

<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/05/2031
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 4,30% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	13ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	493.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	493.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/05/2029
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 5,9853% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	15ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	250.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	250.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/10/2033
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 6,1774% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	16ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	449.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	449.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/02/2031
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 1,00% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	17ª/1ª e 2ª
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	696.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	556.800 e 139.200, respectivamente.
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/04/2034 e 15/04/2039, respectivamente.
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 6,1409% a.a. e IPCA + 6,2031% a.a., respectivamente.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSIONA</b>	RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
<b>EMIÇÃO/SÉRIE</b>	18ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	603.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	603.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	10/09/2029
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 0,49% a.a.
<b>INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSIONA</b>	RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
<b>EMIÇÃO/SÉRIE</b>	19ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	1.090.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	1.090.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/05/2035
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 6,9249% a.a.
<b>INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSIONA</b>	RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
<b>EMIÇÃO/SÉRIE</b>	20ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	351.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	351.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/09/2035
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 6,8967% a.a.
<b>INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSIONA</b>	FOZ DO CHAPECÓ ENERGIA S.A.
<b>EMIÇÃO/SÉRIE</b>	1ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	460.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	N/A
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	460.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	03/06/2027
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 1,60% a.a.
<b>INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO</b>	N/A

**ANEXO II**

**GARANTIAS DO ATIVO - DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA\*)**

**FUNDO DE AMORTIZAÇÃO OU DE OUTROS TIPOS FUNDOS, QUANDO HOUVER – DESCRIÇÃO  
CONTRATUAL**

*(Informações Adicionais podem ser obtidas no respectivo contrato de garantia e/ou da Escritura de Emissão das Debêntures)*

*\*Texto extraído do(s) respectivo(s) contrato(s) de garantia e/ou da Escritura de Emissão das Debêntures.*

**I. Fiança:** garantia fidejussória prestada por (i) CPFL Energia S.A..





[www.pentagonotruster.com.br](http://www.pentagonotruster.com.br)

**CPFL TRANSMISSÃO S.A.**

**14ª Emissão de Debêntures**

**RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO**

**EXERCÍCIO DE 2025**

## 1. PARTES

<b>EMISSORA</b>	<b>CPFL TRANSMISSÃO S.A.</b>
<b>CNPJ</b>	<b>92.715.812/0001-31</b>
<b>COORDENADOR LÍDER</b>	<b>Banco Itaú BBA S.A.</b>
<b>ESCRITURADOR</b>	<b>Itaú Corretora de Valores S.A.</b>
<b>MANDATÁRIO</b>	<b>Itaú Unibanco S.A.</b>

## 2. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

### SÉRIE ÚNICA

<b>CÓDIGO DO ATIVO</b>	<b>EEELA4</b>
<b>DATA DE EMISSÃO</b>	<b>15/02/2025</b>
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	<b>15/02/2035</b>
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO**</b>	<b>300.000.000,00</b>
<b>VALOR NOMINAL UNITÁRIO</b>	<b>1.000,00</b>
<b>QUANTIDADE PREVISTA**</b>	<b>300.000</b>
<b>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE</b>	<b>IPCA</b>
<b>REMUNERAÇÃO VIGENTE</b>	<b>IPCA + 7,7082% a.a.</b>
<b>ESPÉCIE</b>	<b>QUIROGRAFÁRIA</b>
<b>DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**</b>	Nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, do Decreto 11.964, da Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 5.034, de 21 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CMN 5.034") e da Portaria 364, os recursos oriundos da captação por meio da emissão das Debêntures serão utilizados exclusivamente para (i) pagamento futuro; ou (ii) reembolso de gastos, despesas e/ou dívidas relacionadas ao projeto descrito na Cláusula 3.2.1.1 da Escritura de Emissão ("Projeto de Investimento") ocorridos em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados da divulgação do Anúncio de Encerramento, conforme

	previsto no inciso VI do parágrafo 1º e parágrafo 1º-C do artigo 1º da Lei 12.431, todos relacionados ao desenvolvimento, construção e operação do Projeto de Investimento, conforme o caso.
<b>CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSÃO*</b>	AAA.br Moody's

\*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo [Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br](mailto:Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br)

\*\*Conforme previsto na Data de Emissão.

### 3. PAGAMENTOS OCORRIDOS EM 2025 (P.U.)

#### SÉRIE ÚNICA

DATA DE PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	PAGAMENTO DE JUROS	RESGATE ANTECIPADO
15/08/2025		34,31753594	

DATA DE PAGAMENTO	CONVERTIDAS	REPACTUAÇÃO

### 4. POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31.12.2025

SÉRIE	EMITIDAS	CIRCULAÇÃO	CANCELADAS
Única	300.000	300.000	0

### 5. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA EMISSORA (AGE), ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES (AGD/AGT) E FATOS RELEVANTES OCORRIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL

#### ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS:

Em AGE, realizada em 22/04/2025, foi aprovada a alteração do Estatuto Social da Companhia, conforme segue: (i) alterar o art. 23, para ajustar os limites de alçada; e (ii) excluir o art. 32, que trata da atualização de valores monetários com base na variação pelo IPCA.

Em AGE, realizada em 05/12/2025, foi aprovada a alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia, em virtude da deliberação de aumento do seu capital social.

**ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES:**

Não foram realizadas assembleias no período.

**FATOS RELEVANTES:**

Fato Relevante em 01/12/2025 - Alteração de Controle Acionário da Companhia.

Fato Relevante em 05/12/2025 - Alteração de Controle Acionário.

**6. INDICADORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS E DE ESTRUTURA DE CAPITAL PREVISTOS NOS DOCUMENTOS DA OPERAÇÃO\***

*\*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo [Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br](mailto:Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br)*

**CPFL Energia S.A.**

ÍNDICE	MARÇO	JUNHO	SETEMBRO	DEZEMBRO**
Dívida Líquida/ EBITDA	N/A	Limite<=3,75 Apurado=2,07 Atendido	N/A	Limite<=3,75 Apurado=2,30 Atendido
EBITDA/ Resultado Financeiro	N/A	Limite>=2,25 Apurado=8,23 Atendido	N/A	Limite>=2,25 Apurado=9,95 Atendido

*\*\*O(s) covenant(s) acima mencionado(s), apurado(s) pela parte responsável, encontra(m)-se em processo de validação por este Agente Fiduciário.*

**7. GARANTIAS DO ATIVO**

**7.1 DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA)**

A descrição encontra-se listada no Anexo II deste Relatório.

**7.2 INVENTÁRIO DAS MEDIÇÕES FINANCEIRAS PERIÓDICAS\***

*\*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo [Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br](mailto:Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br)*

MÍNIMO	CONTRATO	STATUS DA MEDIÇÃO

**8. QUADRO RESUMO - INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS – ART. 15 DA RESOLUÇÃO CVM 17/21 C/C ART. 68, §1º, b DA LEI 6.404/76**

Inciso I do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha	Item 9 deste relatório
--	------------------------

conhecimento"	
Inciso II do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários"</i>	Item 5 deste relatório
Inciso III do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital do emissor relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor"</i>	Item 6 deste relatório
Inciso IV do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período"</i>	Item 4 deste relatório
Inciso V do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período"</i>	Item 3 deste relatório
Inciso VI do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver"</i>	Anexo II deste relatório
Inciso VII do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor"</i>	Totalidade da destinação ainda não comprovada.
Inciso VIII do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver"</i>	Não aplicável
Inciso IX do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente"</i>	Eventuais descumprimentos, se houver, se encontram detalhados neste relatório.
Inciso X do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias"</i>	Item 9 deste relatório
Inciso XI do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período"</i>	Anexo I deste relatório

Inciso XII do art. 15 da Resolução CVM 17/21:  
*“declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função”*

Item 9 deste relatório

## 9. DECLARAÇÕES DO AGENTE FIDUCIÁRIO

A Pentágono declara que:

- (i) se encontra plenamente apta, não existindo situação de conflito de interesses que o impeça a continuar no exercício da função de agente fiduciário;
- (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Emissora, ou, ainda, de eventuais atrasos na sua prestação de informações, nem, tampouco, de eventual depreciação e/ou perecimento da(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão, exceto por eventuais indicações realizadas nos itens 5 e/ou 7 deste relatório. Assim, de acordo com as informações obtidas juntamente à Emissora, entendemos que a(s) garantia(s) permanece(m) suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s), exceto se informação em contrário estiver descrita nos itens 5 e/ou 7 e/ou Anexo III deste relatório;
- (iii) as informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta. Em nenhuma circunstância o agente fiduciário será responsável por quaisquer perdas de receitas e proveitos ou outros danos especiais, indiretos, incidentais ou punitivos, pelo uso das informações aqui contidas;
- (iv) os documentos, demonstrativos contábeis e demais informações técnicas que serviram para elaboração deste relatório encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário. Para maiores informações e acesso aos documentos da emissão sugerimos consultar o site da Pentágono ([www.pentagonotrustee.com.br](http://www.pentagonotrustee.com.br)), especialmente para acesso às informações eventuais;
- (v) os valores e cálculos expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos documentos da operação, não implicando em qualquer compromisso legal ou financeiro;
- (vi) este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Resolução CVM nº 17, de 09 de Fevereiro de 2021, Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e demais disposições legais e contratuais aplicáveis, com base em informações obtidas junto à Emissora. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas, nem de que tal exatidão permanecerá no futuro.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em [www.pentagonotrustee.com.br](http://www.pentagonotrustee.com.br)

**PENTÁGONO S.A. DTVM**

**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADO, FEITAS PELA EMISSORA, SOCIEDADES COLIGADAS, CONTROLADAS, CONTROLADORAS OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO, AGENTE DE NOTAS COMERCIAIS, AGENTE DE LETRAS E/OU AGENTE DE CDCA, NO PERÍODO**

*\*Informações adicionais podem ser obtidas no relatório deste ativo, disponível em [www.pentagonotrustee.com.br](http://www.pentagonotrustee.com.br)*

*\*Com relação aos dados deste Anexo I, foram considerados aqueles na data de assinatura da respectiva Escritura de Emissão, do Termo de Securitização, do Instrumento de Emissão ou do documento equivalente, conforme aplicável, exceto os inadimplementos ocorridos no período.*

**Debêntures**

<b>EMISSORA</b>	CPFL COMERCIALIZAÇÃO BRASIL S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	6ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	380.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	Fiança.
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	380.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	02/12/2026
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 0,30% a.a.
<b>INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	CPFL GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	13ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	482.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	482.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	10/09/2031
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 0,59% a.a.
<b>INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	CPFL ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	10ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	190.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	190.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	12/12/2028
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 1,12% a.a.
<b>INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	CPFL ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	11ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	132.000.000,00

<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	132.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/03/2031
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 5,81% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	CPFL ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	12ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	625.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança.
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	625.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	12/12/2026
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 0,30% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	CPFL TRANSMISSÃO S.A. (atual denominação social da COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-T)
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	10ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	450.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	450.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/10/2033
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 6,1774% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	CPFL TRANSMISSÃO S.A. (atual denominação social da COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-T)
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	11ª/1ª e 2ª
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	635.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	508.000 e 127.000, respectivamente.
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/04/2034 e 15/04/2039, respectivamente.
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 6,0994% a.a. e IPCA + 6,1572% a.a., respectivamente.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	CPFL TRANSMISSÃO S.A. (sucessora da CPFL GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.)
-----------------	---

<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	12ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	489.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	489.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/05/2031
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 6,0265% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	CPFL TRANSMISSÃO S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	13ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	260.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	260.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	10/09/2029
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 0,49% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	CPFL TRANSMISSÃO S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	15ª/1ª e 2ª
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	1.083.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança.
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	1ª série: 583.000 2ª série: 500.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	1ª série: 15/05/2030 2ª série: 15/05/2035
<b>REMUNERAÇÃO</b>	1ª série: 100% da Taxa DI + 0,45% a.a. 2ª série: IPCA + 6,9249% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	8ª/1ª, 2ª e 3ª
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	700.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	213.804, 355.718 e 130.478, respectivamente.
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/09/2022, 15/09/2024 e 15/09/2027, respectivamente.
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 4,42% a.a., IPCA + 4,66% a.a., e IPCA + 5,05% a.a., respectivamente.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	13ª/1ª e 2ª
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	750.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	199.538 e 550.462, respectivamente
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/10/2033 e 15/10/2035, respectivamente.
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 6,1774% a.a., e IPCA + 6,1753% a.a., respectivamente.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	14ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	1.018.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	1.018.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	05/09/2027
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 0,55% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	15ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	750.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	750.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	10/09/2029
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 0,49% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	16ª/1ª e 2ª
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	3.192.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	Fiança.
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	1ª série: 2.400.000 2ª série: 792.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	1ª série: 15/02/2030 2ª série: 15/02/2035
<b>REMUNERAÇÃO</b>	1ª série: 100% da Taxa DI + 0,59% a.a. 2ª série: IPCA + 7,7082% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	17ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	570.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança.
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	570.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/09/2035
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 6,8967% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	12ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	274.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	274.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/05/2031
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 4,30% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	15ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	300.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	300.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/10/2033
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 6,1774% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	16ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	481.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	481.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	05/06/2028
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 0,57% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	17ª/1ª e 2ª

<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	293.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	205.100 e 87.900, respectivamente.
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/04/2034 e 15/04/2039, respectivamente.
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 6,2350% a.a. e IPCA + 6,3018% a.a., respectivamente.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	18ª/1ª e 2ª
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	554.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	250.000 e 304.000, respectivamente.
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	10/09/2029 e 10/09/2031, respectivamente.
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 0,49% a.a., e 100% da Taxa DI + 0,59% a.a., respectivamente.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	19ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	300.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança.
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	300.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/02/2035
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 7,7082% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	20ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	334.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança.
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	334.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/05/2035
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 6,9249% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	21ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	106.000.000,00

<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	Fiança.
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	106.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/09/2035
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 6,8967% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	4ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	181.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	181.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/03/2031
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 5,79% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	5ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	300.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	300.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	10/09/2031
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 0,59% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	6ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	225.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	Fiança.
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	225.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/02/2035
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 7,7082% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	11ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	680.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	680.000

<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/05/2031
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 4,30% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	13ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	493.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	493.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/05/2029
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 5,9853% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	15ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	250.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	250.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/10/2033
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 6,1774% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	16ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	449.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	449.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/02/2031
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 1,00% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	17ª/1ª e 2ª
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	696.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	556.800 e 139.200, respectivamente.
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/04/2034 e 15/04/2039, respectivamente.
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 6,1409% a.a. e IPCA + 6,2031% a.a., respectivamente.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	18ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	603.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	603.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	10/09/2029
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 0,49% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	19ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	1.090.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	1.090.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/05/2035
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 6,9249% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	20ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	351.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	351.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/09/2035
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 6,8967% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	FOZ DO CHAPECÓ ENERGIA S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	1ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	460.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	N/A
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	460.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	03/06/2027
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 1,60% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

ANEXO II

GARANTIAS DO ATIVO - DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA\*)

FUNDO DE AMORTIZAÇÃO OU DE OUTROS TIPOS FUNDOS, QUANDO HOVER – DESCRIÇÃO  
CONTRATUAL

*(Informações Adicionais podem ser obtidas no respectivo contrato de garantia e/ou da Escritura de Emissão das Debêntures)*

*\*Texto extraído do(s) respectivo(s) contrato(s) de garantia e/ou da Escritura de Emissão das Debêntures.*

**I. Fiança:** Garantia Fidejussória prestada por (i) CPFL Energia S.A..





[www.pentagonotruster.com.br](http://www.pentagonotruster.com.br)

**CPFL TRANSMISSÃO S.A.**

**15ª Emissão de Debêntures**

**RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO**

**EXERCÍCIO DE 2025**

## 1. PARTES

EMISSORA	CPFL TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ	92.715.812/0001-31
COORDENADOR LÍDER	Itaú BBA Assessoria Financeira S.A.
ESCRITURADOR	Itaú Corretora de Valores S.A.
MANDATÁRIO	Itaú Unibanco S.A.

## 2. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

### 1ª SÉRIE

CÓDIGO DO ATIVO	EEELA5
DATA DE EMISSÃO	15/05/2025
DATA DE VENCIMENTO	15/05/2030
VOLUME TOTAL PREVISTO**	583.000.000,00
VALOR NOMINAL UNITÁRIO	1.000,00
QUANTIDADE PREVISTA**	583.000
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE	N/A
REMUNERAÇÃO VIGENTE	100% da Taxa DI + 0,4500% a.a.
ESPÉCIE	QUIROGRAFÁRIA
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**	Os recursos oriundos da captação por meio da emissão das Debêntures da Primeira Série (conforme definido na Cláusula 3.5.2 abaixo) serão utilizados para reforço de capital de giro da Emissora.
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSÃO*	AAA.br Moody's

### 2ª SÉRIE

CÓDIGO DO ATIVO	EEELB5
-----------------	--------

<b>DATA DE EMISSÃO</b>	15/05/2025
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/05/2035
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO**</b>	500.000.000,00
<b>VALOR NOMINAL UNITÁRIO</b>	1.000,00
<b>QUANTIDADE PREVISTA**</b>	500.000
<b>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE</b>	IPCA
<b>REMUNERAÇÃO VIGENTE</b>	IPCA + 6,9249% a.a.
<b>ESPÉCIE</b>	QUIROGRAFÁRIA
<b>DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**</b>	Nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, do Decreto 11.964, da Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 5.034, de 21 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CMN 5.034") e da Portaria 364, os recursos oriundos da captação por meio da emissão das Debêntures da Segunda Série serão utilizados exclusivamente para (i) pagamento futuro; ou (ii) reembolso de gastos, despesas e/ou dívidas relacionadas ao projeto descrito na Cláusula 3.2.2.1 da Escritura de Emissão ("Projeto de Investimento"), ocorridos em prazo igual ou inferior a 36 (trinta e seis) meses contados da divulgação do Anúncio de Encerramento, conforme previsto no inciso VI do parágrafo 1º e parágrafo 1º-C do artigo 1º da Lei 12.431 e do inciso II do artigo 13 da Lei nº 14.801, de 9 de janeiro de 2024, conforme alterada, todos relacionados ao desenvolvimento, construção e operação do Projeto de Investimento, conforme o caso.
<b>CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSÃO*</b>	AAA.br Moody's

\*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo [Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br](mailto:Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br)

\*\*Conforme previsto na Data de Emissão.

### 3. PAGAMENTOS OCORRIDOS EM 2025 (P.U.)

#### 1ª SÉRIE

DATA DE PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	PAGAMENTO DE JUROS	RESGATE ANTECIPADO
15/08/2025		33,96949600	

15/11/2025		38,26635800	
------------	--	-------------	--

DATA DE PAGAMENTO	CONVERTIDAS	REACTUAÇÃO

## 2ª SÉRIE

DATA DE PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	PAGAMENTO DE JUROS	RESGATE ANTECIPADO
15/11/2025		34,15975402	

DATA DE PAGAMENTO	CONVERTIDAS	REACTUAÇÃO

## 4. POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31.12.2025

SÉRIE	EMITIDAS	CIRCULAÇÃO	CANCELADAS
583.000	583.000	583.000	0
500.000	500.000	500.000	0

## 5. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA EMISSORA (AGE), ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES (AGD/AGT) E FATOS RELEVANTES OCORRIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL

### ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS:

Em AGE, realizada em 22/04/2025, foi aprovada a alteração do Estatuto Social da Companhia, conforme segue: (i) alterar o art. 23, para ajustar os limites de alçada; e (ii) excluir o art. 32, que trata da atualização de valores monetários com base na variação pelo IPCA.

Em AGE, realizada em 05/12/2025, foi aprovada a alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia, em virtude da deliberação de aumento do seu capital social.

### ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES:

Não foram realizadas assembleias no período.

#### FATOS RELEVANTES:

Fato Relevante em 01/12/2025 - Alteração de Controle Acionário da Companhia.

Fato Relevante em 05/12/2025 - Alteração de Controle Acionário.

#### 6. INDICADORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS E DE ESTRUTURA DE CAPITAL PREVISTOS NOS DOCUMENTOS DA OPERAÇÃO\*

\*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo [Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br](mailto:Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br)

##### CPFL Energia S.A.

ÍNDICE	MARÇO	JUNHO	SETEMBRO	DEZEMBRO**
Dívida Líquida/ EBITDA	N/A	Limite<=3,75 Apurado=2,07 Atendido	N/A	Limite<=3,75 Apurado=2,30 Atendido
EBITDA/ Resultado Financeiro	N/A	Limite>=2,25 Apurado=8,23 Atendido	N/A	Limite>=2,25 Apurado=9,95 Atendido

\*\*O(s) covenant(s) acima mencionado(s), apurado(s) pela parte responsável, encontra(m)-se em processo de validação por este Agente Fiduciário.

#### 7. GARANTIAS DO ATIVO

##### 7.1 DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA)

A descrição encontra-se listada no Anexo II deste Relatório.

##### 7.2 INVENTÁRIO DAS MEDIÇÕES FINANCEIRAS PERIÓDICAS\*

\*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo [Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br](mailto:Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br)

MÍNIMO	CONTRATO	STATUS DA MEDIÇÃO

#### 8. QUADRO RESUMO - INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS – ART. 15 DA RESOLUÇÃO CVM 17/21 C/C ART. 68, §1º, b DA LEI 6.404/76

Inciso I do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento"	Item 9 deste relatório
Inciso II do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores"	Item 5 deste relatório

<i>mobiliários"</i>	
Inciso III do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital do emissor relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor"</i>	Item 6 deste relatório
Inciso IV do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período"</i>	Item 4 deste relatório
Inciso V do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período"</i>	Item 3 deste relatório
Inciso VI do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver"</i>	Anexo II deste relatório
Inciso VII do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor"</i>	Totalidade da destinação ainda não comprovada.
Inciso VIII do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver"</i>	Não aplicável
Inciso IX do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente"</i>	Eventuais descumprimentos, se houver, se encontram detalhados neste relatório.
Inciso X do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias"</i>	Item 9 deste relatório
Inciso XI do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período"</i>	Anexo I deste relatório
Inciso XII do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função"</i>	Item 9 deste relatório

## 9. DECLARAÇÕES DO AGENTE FIDUCIÁRIO

---

A Pentágono declara que:

- (i) se encontra plenamente apta, não existindo situação de conflito de interesses que o impeça a continuar no exercício da função de agente fiduciário;
- (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Emissora, ou, ainda, de eventuais atrasos na sua prestação de informações, nem, tampouco, de eventual depreciação e/ou perecimento da(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão, exceto por eventuais indicações realizadas nos itens 5 e/ou 7 deste relatório. Assim, de acordo com as informações obtidas juntamente à Emissora, entendemos que a(s) garantia(s) permanece(m) suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s), exceto se informação em contrário estiver descrita nos itens 5 e/ou 7 e/ou Anexo III deste relatório;
- (iii) as informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta. Em nenhuma circunstância o agente fiduciário será responsável por quaisquer perdas de receitas e proveitos ou outros danos especiais, indiretos, incidentais ou punitivos, pelo uso das informações aqui contidas;
- (iv) os documentos, demonstrativos contábeis e demais informações técnicas que serviram para elaboração deste relatório encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário. Para maiores informações e acesso aos documentos da emissão sugerimos consultar o site da Pentágono ([www.pentagonotrustee.com.br](http://www.pentagonotrustee.com.br)), especialmente para acesso às informações eventuais;
- (v) os valores e cálculos expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos documentos da operação, não implicando em qualquer compromisso legal ou financeiro;
- (vi) este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Resolução CVM nº 17, de 09 de Fevereiro de 2021, Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e demais disposições legais e contratuais aplicáveis, com base em informações obtidas junto à Emissora. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas, nem de que tal exatidão permanecerá no futuro.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em [www.pentagonotrustee.com.br](http://www.pentagonotrustee.com.br)

**PENTÁGONO S.A. DTVM**

**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADO, FEITAS PELA EMISSORA, SOCIEDADES COLIGADAS, CONTROLADAS, CONTROLADORAS OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO, AGENTE DE NOTAS COMERCIAIS, AGENTE DE LETRAS E/OU AGENTE DE CDCA, NO PERÍODO**

*\*Informações adicionais podem ser obtidas no relatório deste ativo, disponível em [www.pentagonotrustee.com.br](http://www.pentagonotrustee.com.br)*

*\*Com relação aos dados deste Anexo I, foram considerados aqueles na data de assinatura da respectiva Escritura de Emissão, do Termo de Securitização, do Instrumento de Emissão ou do documento equivalente, conforme aplicável, exceto os inadimplementos ocorridos no período.*

**Debêntures**

<b>EMISSORA</b>	CPFL COMERCIALIZAÇÃO BRASIL S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	6ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	380.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	Fiança.
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	380.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	02/12/2026
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 0,30% a.a.
<b>INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	CPFL GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	13ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	482.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	482.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	10/09/2031
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 0,59% a.a.
<b>INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	CPFL ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	10ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	190.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	190.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	12/12/2028
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 1,12% a.a.
<b>INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	CPFL ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	11ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	132.000.000,00

<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	132.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/03/2031
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 5,81% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	CPFL ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	12ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	625.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança.
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	625.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	12/12/2026
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 0,30% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	CPFL TRANSMISSÃO S.A. (atual denominação social da COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-T)
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	10ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	450.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	450.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/10/2033
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 6,1774% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	CPFL TRANSMISSÃO S.A. (atual denominação social da COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-T)
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	11ª/1ª e 2ª
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	635.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	508.000 e 127.000, respectivamente.
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/04/2034 e 15/04/2039, respectivamente.
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 6,0994% a.a. e IPCA + 6,1572% a.a., respectivamente.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	CPFL TRANSMISSÃO S.A. (sucessora da CPFL GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.)
-----------------	---

<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	12ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	489.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	489.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/05/2031
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 6,0265% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	CPFL TRANSMISSÃO S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	13ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	260.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	260.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	10/09/2029
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 0,49% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	CPFL TRANSMISSÃO S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	14ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	300.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança.
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	300.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/02/2035
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 7,7082% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	8ª/1ª, 2ª e 3ª
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	700.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	213.804, 355.718 e 130.478, respectivamente.
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/09/2022, 15/09/2024 e 15/09/2027, respectivamente.
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 4,42% a.a., IPCA + 4,66% a.a., e IPCA + 5,05% a.a., respectivamente.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	13ª/1ª e 2ª
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	750.000.000,00

<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	199.538 e 550.462, respectivamente
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/10/2033 e 15/10/2035, respectivamente.
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 6,1774% a.a., e IPCA + 6,1753% a.a., respectivamente.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	14ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	1.018.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	1.018.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	05/09/2027
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 0,55% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	15ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	750.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	750.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	10/09/2029
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 0,49% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	16ª/1ª e 2ª
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	3.192.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança.
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	1ª série: 2.400.000 2ª série: 792.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	1ª série: 15/02/2030 2ª série: 15/02/2035
<b>REMUNERAÇÃO</b>	1ª série: 100% da Taxa DI + 0,59% a.a. 2ª série: IPCA + 7,7082% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	17ª/Única

<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	570.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança.
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	570.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/09/2035
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 6,8967% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	12ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	274.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	274.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/05/2031
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 4,30% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	15ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	300.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	300.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/10/2033
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 6,1774% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	16ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	481.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	481.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	05/06/2028
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 0,57% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	17ª/1ª e 2ª
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	293.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança

<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	205.100 e 87.900, respectivamente.
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/04/2034 e 15/04/2039, respectivamente.
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 6,2350% a.a. e IPCA + 6,3018% a.a., respectivamente.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	18ª/1ª e 2ª
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	554.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	250.000 e 304.000, respectivamente.
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	10/09/2029 e 10/09/2031, respectivamente.
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 0,49% a.a., e 100% da Taxa DI + 0,59% a.a., respectivamente.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	19ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	300.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança.
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	300.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/02/2035
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 7,7082% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	20ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	334.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança.
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	334.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/05/2035
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 6,9249% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	21ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	106.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança.
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	106.000

<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/09/2035
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 6,8967% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	4ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	181.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	181.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/03/2031
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 5,79% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	5ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	300.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	300.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	10/09/2031
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 0,59% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	6ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	225.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	Fiança.
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	225.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/02/2035
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 7,7082% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	11ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	680.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	680.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/05/2031
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 4,30% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	13ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	493.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	493.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/05/2029
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 5,9853% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	15ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	250.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	250.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/10/2033
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 6,1774% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	16ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	449.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	449.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/02/2031
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 1,00% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	17ª/1ª e 2ª
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	696.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	556.800 e 139.200, respectivamente.
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/04/2034 e 15/04/2039, respectivamente.
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 6,1409% a.a. e IPCA + 6,2031% a.a., respectivamente.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
-----------------	---------------------------------------

<b>EMIÇÃO/SÉRIE</b>	18ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	603.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	603.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	10/09/2029
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 0,49% a.a.
<b>INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
<b>EMIÇÃO/SÉRIE</b>	19ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	1.090.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	1.090.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/05/2035
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 6,9249% a.a.
<b>INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
<b>EMIÇÃO/SÉRIE</b>	20ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	351.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	351.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/09/2035
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 6,8967% a.a.
<b>INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	FOZ DO CHAPECÓ ENERGIA S.A.
<b>EMIÇÃO/SÉRIE</b>	1ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	460.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	N/A
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	460.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	03/06/2027
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 1,60% a.a.
<b>INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO</b>	N/A

ANEXO II

GARANTIAS DO ATIVO - DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA\*)

FUNDO DE AMORTIZAÇÃO OU DE OUTROS TIPOS FUNDOS, QUANDO HOUVER – DESCRIÇÃO  
CONTRATUAL

*(Informações Adicionais podem ser obtidas no respectivo contrato de garantia e/ou da Escritura de Emissão das Debêntures)*

*\*Texto extraído do(s) respectivo(s) contrato(s) de garantia e/ou da Escritura de Emissão das Debêntures.*

**I. Fiança:** Garantia Fidejussória prestada por (i) CPFL Energia S.A..





[www.pentagonotruster.com.br](http://www.pentagonotruster.com.br)

**CPFL TRANSMISSÃO S.A. (sucessora da CPFL GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.)**  
**12ª Emissão de Debêntures**

**RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO**  
**EXERCÍCIO DE 2025**

## 1. PARTES

<b>EMISSORA</b>	<b>CPFL TRANSMISSÃO S.A.</b>
<b>CNPJ</b>	<b>92.715.812/0001-31</b>
<b>COORDENADOR LÍDER</b>	<b>Banco Itaú BBA S.A.</b>
<b>ESCRITURADOR</b>	<b>Banco Bradesco S.A.</b>
<b>MANDATÁRIO</b>	<b>Banco Bradesco S.A.</b>

## 2. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

### SÉRIE ÚNICA

<b>CÓDIGO DO ATIVO</b>	CPFGA2
<b>DATA DE EMISSÃO</b>	19/05/2022
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/05/2031
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO**</b>	489.000.000,00
<b>VALOR NOMINAL UNITÁRIO</b>	1.000,00
<b>QUANTIDADE PREVISTA**</b>	489.000
<b>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE</b>	IPCA
<b>REMUNERAÇÃO VIGENTE</b>	IPCA + 6,0265% a.a.
<b>ESPÉCIE</b>	QUIROGRAFÁRIA
<b>DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**</b>	Nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, do Decreto 8.874, e da Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 3.947, de 27 de janeiro de 2011, conforme alterada ("Resolução CMN 3.947"), os recursos oriundos da captação por meio da Emissão serão utilizados exclusivamente para: (i) o pagamento futuro de gastos, despesas e/ou dívidas a serem incorridas a partir da data de integralização da Oferta Restrita e relacionados ao projeto descrito na Cláusula 3.2.2 abaixo ("Projeto de Investimento"), nos termos da Lei 12.431; e/ou (ii) reembolso de gastos, despesas e/ou dívidas relacionadas ao Projeto de Investimento ocorrido em

	prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados do envio da Comunicação de Encerramento. As principais características do Projeto de Investimento são descritas na Escritura de Emissão.
<b>CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSÃO*</b>	AAA.br Moody's

\*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo [Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br](mailto:Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br)

\*\*Conforme previsto na Data de Emissão.

### 3. PAGAMENTOS OCORRIDOS EM 2025 (P.U.)

#### SÉRIE ÚNICA

DATA DE PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	PAGAMENTO DE JUROS	RESGATE ANTECIPADO
15/05/2025		32,14580033	
15/11/2025		35,56801063	

DATA DE PAGAMENTO	CONVERTIDAS	REPACTUAÇÃO

### 4. POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31.12.2025

SÉRIE	EMITIDAS	CIRCULAÇÃO	CANCELADAS
Única	489.000	489.000	0

### 5. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA EMISSORA (AGE), ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES (AGD/AGT) E FATOS RELEVANTES OCORRIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL

#### ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS:

Em AGE, realizada em 22/04/2025, foi aprovada a alteração do Estatuto Social da Companhia, conforme segue: (i) alterar o art. 23, para ajustar os limites de alçada; e (ii) excluir o art. 32, que trata da atualização de valores monetários com base na variação pelo IPCA.

Em AGE, realizada em 05/12/2025, foi aprovada a alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia, em virtude da deliberação de aumento do seu capital social.

#### ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES:

Não foram realizadas assembleias no período.

#### FATOS RELEVANTES:

Fato Relevante em 01/12/2025 - Alteração de Controle Acionário da Companhia.

Fato Relevante em 05/12/2025 - Alteração de Controle Acionário.

### 6. INDICADORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS E DE ESTRUTURA DE CAPITAL PREVISTOS NOS DOCUMENTOS DA OPERAÇÃO\*

\*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo [Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br](mailto:Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br)

#### CPFL Energia S.A.

ÍNDICE	MARÇO	JUNHO	SETEMBRO	DEZEMBRO**
Dívida Líquida/ EBITDA	N/A	Limite<=3,75 Apurado=2,07 Atendido	N/A	Limite<=3,75 Apurado=2,30 Atendido
EBITDA/ Resultado Financeiro	N/A	Limite>=2,25 Apurado=8,23 Atendido	N/A	Limite>=2,25 Apurado=9,95 Atendido

\*\*O(s) covenant(s) acima mencionado(s), apurado(s) pela parte responsável, encontra(m)-se em processo de validação por este Agente Fiduciário.

### 7. GARANTIAS DO ATIVO

#### 7.1 DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA)

A descrição encontra-se listada no Anexo II deste Relatório.

#### 7.2 INVENTÁRIO DAS MEDIÇÕES FINANCEIRAS PERIÓDICAS\*

\*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo [Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br](mailto:Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br)

MÍNIMO	CONTRATO	STATUS DA MEDIÇÃO

### 8. QUADRO RESUMO - INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS – ART. 15 DA RESOLUÇÃO CVM 17/21 C/C ART. 68, §1º, b DA LEI 6.404/76

Inciso I do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "cumprimento pelo emissor das suas obrigações de	Item 9 deste relatório
---	------------------------

<i>prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento"</i>	
Inciso II do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários"</i>	Item 5 deste relatório
Inciso III do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital do emissor relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor"</i>	Item 6 deste relatório
Inciso IV do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período"</i>	Item 4 deste relatório
Inciso V do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período"</i>	Item 3 deste relatório
Inciso VI do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver"</i>	Anexo II deste relatório
Inciso VII do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor"</i>	Destinação comprovada.
Inciso VIII do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver"</i>	Não aplicável
Inciso IX do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente"</i>	Eventuais descumprimentos, se houver, se encontram detalhados neste relatório.
Inciso X do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias"</i>	Item 9 deste relatório
Inciso XI do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de</i>	Anexo I deste relatório

<i>juros; e f) inadimplemento no período”</i>	
Inciso XII do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>“declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função”</i>	Item 9 deste relatório

## 9. DECLARAÇÕES DO AGENTE FIDUCIÁRIO

A Pentágono declara que:

- (i) se encontra plenamente apta, não existindo situação de conflito de interesses que o impeça a continuar no exercício da função de agente fiduciário;
- (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Emissora, ou, ainda, de eventuais atrasos na sua prestação de informações, nem, tampouco, de eventual depreciação e/ou perecimento da(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão, exceto por eventuais indicações realizadas nos itens 5 e/ou 7 deste relatório. Assim, de acordo com as informações obtidas juntamente à Emissora, entendemos que a(s) garantia(s) permanece(m) suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s), exceto se informação em contrário estiver descrita nos itens 5 e/ou 7 e/ou Anexo III deste relatório;
- (iii) as informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta. Em nenhuma circunstância o agente fiduciário será responsável por quaisquer perdas de receitas e proveitos ou outros danos especiais, indiretos, incidentais ou punitivos, pelo uso das informações aqui contidas;
- (iv) os documentos, demonstrativos contábeis e demais informações técnicas que serviram para elaboração deste relatório encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário. Para maiores informações e acesso aos documentos da emissão sugerimos consultar o site da Pentágono ([www.pentagonotruster.com.br](http://www.pentagonotruster.com.br)), especialmente para acesso às informações eventuais;
- (v) os valores e cálculos expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos documentos da operação, não implicando em qualquer compromisso legal ou financeiro;
- (vi) este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Resolução CVM nº 17, de 09 de Fevereiro de 2021, Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e demais disposições legais e contratuais aplicáveis, com base em informações obtidas junto à Emissora.

Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas, nem de que tal exatidão permanecerá no futuro.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em [www.pentagonotruster.com.br](http://www.pentagonotruster.com.br)

**PENTÁGONO S.A. DTVM**



**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADO, FEITAS PELA EMISSORA, SOCIEDADES COLIGADAS, CONTROLADAS, CONTROLADORAS OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO, AGENTE DE NOTAS COMERCIAIS, AGENTE DE LETRAS E/OU AGENTE DE CDCA, NO PERÍODO**

*\*Informações adicionais podem ser obtidas no relatório deste ativo, disponível em [www.pentagonotrustee.com.br](http://www.pentagonotrustee.com.br)*

*\*Com relação aos dados deste Anexo I, foram considerados aqueles na data de assinatura da respectiva Escritura de Emissão, do Termo de Securitização, do Instrumento de Emissão ou do documento equivalente, conforme aplicável, exceto os inadimplementos ocorridos no período.*

**Debêntures**

<b>EMISSORA</b>	CPFL COMERCIALIZAÇÃO BRASIL S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	6ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	380.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	Fiança.
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	380.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	02/12/2026
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 0,30% a.a.
<b>INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	CPFL GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	13ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	482.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	482.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	10/09/2031
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 0,59% a.a.
<b>INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	CPFL ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	10ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	190.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	190.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	12/12/2028
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 1,12% a.a.
<b>INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	CPFL ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	11ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	132.000.000,00

<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	132.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/03/2031
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 5,81% a.a.
<b>INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	CPFL ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	12ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	625.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança.
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	625.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	12/12/2026
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 0,30% a.a.
<b>INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	CPFL TRANSMISSÃO S.A. (atual denominação social da COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-T)
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	10ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	450.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	450.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/10/2033
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 6,1774% a.a.
<b>INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	CPFL TRANSMISSÃO S.A. (atual denominação social da COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-T)
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	11ª/1ª e 2ª
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	635.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	508.000 e 127.000, respectivamente.
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/04/2034 e 15/04/2039, respectivamente.
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 6,0994% a.a. e IPCA + 6,1572% a.a., respectivamente.
<b>INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	CPFL TRANSMISSÃO S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	13ª/Única

<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	260.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	260.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	10/09/2029
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 0,49% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	CPFL TRANSMISSÃO S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	14ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	300.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança.
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	300.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/02/2035
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 7,7082% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	CPFL TRANSMISSÃO S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	15ª/1ª e 2ª
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	1.083.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança.
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	1ª série: 583.000 2ª série: 500.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	1ª série: 15/05/2030 2ª série: 15/05/2035
<b>REMUNERAÇÃO</b>	1ª série: 100% da Taxa DI + 0,45% a.a. 2ª série: IPCA + 6,9249% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	8ª/1ª, 2ª e 3ª
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	700.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	213.804, 355.718 e 130.478, respectivamente.
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/09/2022, 15/09/2024 e 15/09/2027, respectivamente.
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 4,42% a.a., IPCA + 4,66% a.a., e IPCA + 5,05% a.a., respectivamente.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ
-----------------	-----------------------------------

<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	13ª/1ª e 2ª
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	750.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	199.538 e 550.462, respectivamente
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/10/2033 e 15/10/2035, respectivamente.
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 6,1774% a.a., e IPCA + 6,1753% a.a., respectivamente.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	14ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	1.018.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	1.018.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	05/09/2027
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 0,55% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	15ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	750.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	750.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	10/09/2029
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 0,49% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	16ª/1ª e 2ª
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	3.192.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança.
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	1ª série: 2.400.000 2ª série: 792.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	1ª série: 15/02/2030 2ª série: 15/02/2035
<b>REMUNERAÇÃO</b>	1ª série: 100% da Taxa DI + 0,59% a.a. 2ª série: IPCA + 7,7082% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	17ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	570.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança.
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	570.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/09/2035
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 6,8967% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	12ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	274.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	274.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/05/2031
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 4,30% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	15ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	300.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	300.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/10/2033
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 6,1774% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	16ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	481.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	481.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	05/06/2028
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 0,57% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	17ª/1ª e 2ª
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	293.000.000,00

<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	205.100 e 87.900, respectivamente.
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/04/2034 e 15/04/2039, respectivamente.
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 6,2350% a.a. e IPCA + 6,3018% a.a., respectivamente.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	18ª/1ª e 2ª
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	554.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	250.000 e 304.000, respectivamente.
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	10/09/2029 e 10/09/2031, respectivamente.
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 0,49% a.a., e 100% da Taxa DI + 0,59% a.a., respectivamente.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	19ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	300.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança.
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	300.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/02/2035
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 7,7082% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	20ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	334.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança.
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	334.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/05/2035
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 6,9249% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	21ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	106.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária

<b>GARANTIAS</b>	Fiança.
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	106.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/09/2035
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 6,8967% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	4ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	181.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	181.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/03/2031
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 5,79% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	5ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	300.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	300.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	10/09/2031
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 0,59% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	6ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	225.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança.
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	225.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/02/2035
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 7,7082% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	11ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	680.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	680.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/05/2031

<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 4,30% a.a.
<b>INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	13ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	493.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	493.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/05/2029
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 5,9853% a.a.
<b>INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	15ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	250.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	250.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/10/2033
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 6,1774% a.a.
<b>INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	16ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	449.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	449.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/02/2031
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 1,00% a.a.
<b>INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	17ª/1ª e 2ª
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	696.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	556.800 e 139.200, respectivamente.
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/04/2034 e 15/04/2039, respectivamente.
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 6,1409% a.a. e IPCA + 6,2031% a.a., respectivamente.
<b>INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	18ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	603.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	603.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	10/09/2029
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 0,49% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	19ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	1.090.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	1.090.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/05/2035
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 6,9249% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	20ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	351.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	351.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/09/2035
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 6,8967% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	FOZ DO CHAPECÓ ENERGIA S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	1ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	460.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	N/A
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	460.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	03/06/2027
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 1,60% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

ANEXO II

GARANTIAS DO ATIVO - DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA\*)

FUNDO DE AMORTIZAÇÃO OU DE OUTROS TIPOS FUNDOS, QUANDO HOVER – DESCRIÇÃO  
CONTRATUAL

*(Informações Adicionais podem ser obtidas no respectivo contrato de garantia e/ou da Escritura de Emissão das Debêntures)*

*\*Texto extraído do(s) respectivo(s) contrato(s) de garantia e/ou da Escritura de Emissão das Debêntures.*

**I. Fiança:** Garantia fidejussória prestada por (i) CPFL Energia S.A..

